



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1983/GR/UFFS/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Revogada por:

[PORTARIA Nº 4013/GR/UFFS/2025](#)

~~Constitui Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), *Campus* Chapecó-SC, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).~~

~~**Art. 2º** São atribuições da Comissão de acordo com o Regimento do PPGE:~~

- ~~**I**—elaborar as diretrizes e os procedimentos para a realização da autoavaliação do Programa e o acompanhamento dos egressos;~~
- ~~**II**—promover, ao menos uma vez ao ano, um seminário de autoavaliação do PPGE, com a participação dos docentes, discentes e convidados;~~
- ~~**III**—coordenar a elaboração e implementação das diretrizes e dos procedimentos para a realização da autoavaliação do Programa e o acompanhamento dos egressos.~~

~~**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 1079/GR/UFFS/2020, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS~~

~~**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor